



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8/2017 – CONSUNI

Homologa o resultado das eleições de representantes docente e discente do *Campus* Laranjeiras do Sul no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2015/2017.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2017 do CONSUNI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado das eleições de representantes docente e discente do *Campus* Laranjeiras do Sul no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2015/2017.

**Art. 2º** Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - Representante do segmento docente:

|    |                 |                               |
|----|-----------------|-------------------------------|
| a) | <i>Titular</i>  | Elemar do Nascimento Cezimbra |
|    | <i>Suplente</i> | Fábio Pontarolo               |

II - Representante do segmento discente:

|    |                 |   |
|----|-----------------|---|
| a) | <i>Titular</i>  | Thaina Dhaila Nascimento Gomes da Silva |
|    | <i>Suplente</i> | Thamara Martins de Oliveira             |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de maio de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário em exercício